

DECRETO Nº 35.156

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12288/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 35.123, de 11/02/2025, que trata da nomeação de servidores municipais, para ocupar o cargo de Gestor de Unidades de Ensino Municipal, *a partir de 07 de fevereiro de 2025*, conforme segue:

Onde consta:

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
	(...)	
MARILEIA DE SOUZA VARGAS	EMEB JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS	4ª
	(...)	

Passa a constar:

SERVIDOR	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
	(...)	
MARILEIA DE SOUZA VARGAS SOARES	EMEB JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS	4ª
	(...)	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400300031003900360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

